



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 780

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 780
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Convênios	4
Convênios de Obras	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 6.533, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei 2.978, de 12 de julho de 2011, alterada pelas Leis nºs 3.237, de 18 de outubro de 2017 e 3.602, de 7 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: Elizabeth Aparecida Ferreira Molina

Suplente: Luciane Fernanda da Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Paula Gonçalves dos Santos Soares

Suplente: Thais Martins Oura

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane Gonçalves

Suplente: Ana Cláudia de Lima Valini

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Caroline Crotti

Suplente: Milene Lima Meirelles

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Manassés Francisco de Lima

Suplente: Renata Alexandra Leita Miguel

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa:

a) Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer:

Titular: Maria do Carmo Rambelli Bibian

Suplente: Isabel Aparecida Galvão Nahum

b) Clube da 3ª Idade de Barra Bonita:

Titular: Áurea Geroldi

Suplente: Maria Aparecida Lopes

c) Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e à Infância de Barra Bonita:

Titular: Maria Clara Bombonatti Olenski

Suplente: Luis Antônio Donatelli

d) Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita:

Titular: Adriana Vieira

Suplente: José Avelino Dias Ramos

e) Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

Titular: Daisy Cristina Grigolato

Suplente: Analeila Crespo Ziglio

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou

cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º As competências do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa estão descritas na Lei 2.978, de 12 de julho de 2011 e suas alterações.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 10.356, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.087, em 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, Matrícula nº 3101, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II (Suporte em TI), admitido pela Portaria nº 3.865, de 08 de maio de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90064/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar (conjuntos de alunos e de refeitórios) para uso nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino. A realização da sessão será no dia 02 de setembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**EDITAL Nº 087/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90021/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, para execução da ampliação de três salas na escola CEMEI Professora Mercedes Lopes de Marchi, localizada no Jardim Nova Barra. A realização da sessão será no dia 04 de setembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 19 de agosto de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90047/2024, cujo objeto é a aquisição de resina de poliuretano e grânulos finos de borracha, para requalificação do pavimento da Pista de Atletismo, localizado na rua dos Imigrantes, neste Município, no Conjunto Esportivo Benedito Alcindo Biazeti, na data de 04/07/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 494.949,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 19 de agosto de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Convênios**Convênios de Obras****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS**

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repassse	Programa	Órgão	Objeto
995.308,60	Repassse - 3ª Parcela	Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos	19/08/2024	Estruturação e Promoção Turística do Estado de São Paulo	Secretaria de Turismo e Viagens - DADETUR	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA NOVA ORLA TURÍSTICA IMPLANTADA COM OS BAIRROS DA ESTIVA E DO ENTULHO

Barra Bonita, 19/08/2024 - José Luís Rici - Prefeito
Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11b2-ef3c-19e5-8409



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 780, ano IV, veiculado em 20 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 20/08/2024 às 07:19:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11b2-ef3c-19e5-8409>